

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação**

Dante Sellani  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leonardo da Rocha Gripa  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Higor Matheus Miguel Ribeiro  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PATRIMÔNIO.....	2
CONCURSO 2023.....	2

**PATRIMÔNIO****COMUNICADO**

CIRCULAR Nº 01/2023

Levantamento do Inventário Patrimonial Anual  
Exercício de 2023

Ilmos. Senhores: Secretários, Diretores, Diretores de Escola e Chefes de Seção;

1. Considerando a determinação contida na Lei nº 4.320/64 em seu art. 96, sobre o levantamento geral/ Inventário de bens móveis e imóveis de cada unidade administrativa;
2. Considerando, que cada unidade administrativa municipal seja responsável por elaborar o inventário físico dos bens que estão sob sua responsabilidade, até o dia 31 de dezembro de cada ano corrente;
3. Considerando que seja determinado por cada Secretário Municipal, que suas unidades efetuem a conferência patrimonial tendo por base o Termo de Responsabilidade expedido na última auditoria de bens patrimoniais, e que havendo alguma discrepância ou dúvida esta deverá ser encaminhada à Seção de Patrimônio;
4. Considerando que o prazo estipulado pela Controladoria Geral do Município para entrega do inventário foi até o dia 31/12/2023;

A Seção de Patrimônio solicita o levantamento do Inventário Patrimonial Anual – Exercício de 2023, devendo o mesmo ser entregue até a data estipulada pela Controladoria Geral do Município, ou seja, até o dia 31/12/2023.

Podendo inclusive ser enviado em Portable Document Format (mais conhecido como PDF) por e-mail: [patrimonio@miracema.rj.gov.br](mailto:patrimonio@miracema.rj.gov.br).

Alertamos sobre a importância de tal procedimento para os ajustes nos registros da seção de Patrimônio e Departamento de Contabilidade, assim como para atender as Novas Deliberações 277 e 279 do TCE-RJ, em vigor.

A listagem de Inservíveis, deverá ser feita em separado, contendo o número de tombamento e a descrição completa do bem considerado inservível para recolhimento.

Qualquer movimentação de bens móveis (transferência de localização), deverá ser comunicada imediatamente a Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

O C.R.V – Certificado de Registro do Veículo - (Original), ou equivalente, deverá ser entregue à Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, para ser arquivado na pasta correspondente do veículo.

Desde já agradecemos, e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Miracema, 31 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

**Wilton Antônio N Schelck**

Chefe da Seção de Patrimônio - ADM  
Port. 257/2017

**Danielle P. Barcellos**

Auditora de Patrimônio e Almoxarifado  
Port. 147/2012– CRC/RJ 115054

**CONCURSO 2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEM/RJ**  
**EDITAL Nº 1, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

### RETIFICAÇÃO III

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 20 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

1. No Anexo I do Edital nº 1/2023, conteúdo de “Legislação Específica”, onde se lê: “Lei Complementar Municipal nº 796, de 18 de dezembro de 1999”, leia-se: “Lei Complementar Municipal nº 796, de 18 de outubro de 1999”.

2. O Edital nº 1/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miracema/RJ, 10 de novembro de 2023.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



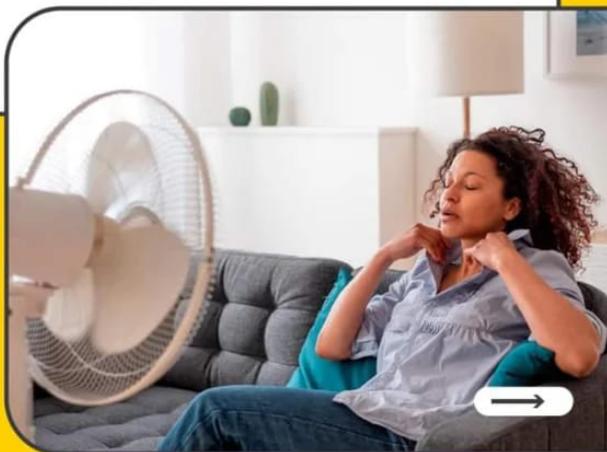
## BEBA LÍQUIDOS E MANTENHA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

- Hidrate-se mesmo sem sede, com água ou sucos naturais
- Evite álcool, cafeína e bebidas açucaradas
- Refeições leves e frequentes são ideais
- Não esqueça de oferecer água para crianças e idosos



## TENHA CUIDADOS EM CASA

- Ventile bem sua casa e use menos roupas de cama
- Busque lugares frescos por algumas horas ao dia
- Guarde medicamentos na geladeira



## ATENÇÃO!

Caso sinta tonturas, fraqueza ou sede intensa, vá para um lugar fresco e aumente a hidratação.

Lembre-se de se cuidar durante os dias quentes e de compartilhar essas dicas!



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO